



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 453, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 182, de 18 de agosto de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o projeto Modernização do IFTO Pedro Afonso - Equipamentos e Mobiliários.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições legais constantes da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial assinado em 12 de maio de 2026 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de maio de 2026, Edição 88, Seção 2, Página 1, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 182, de 18 de agosto de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o projeto Modernização do IFTO Pedro Afonso - Equipamentos e Mobiliários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 28/09/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3337830** e o código CRC **DE67F876**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftoc.edu.br — reitoria@iftoc.edu.br